



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício N° 067/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n° 530707, datado de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME/MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR - nº 150745	Médico Clínico Geral - 24 H	16/05/2018	04/02/2020 a 04/03/2020	SECRETARIA DE SAÚDE.
02	FABIO PILON EWALDO	Bioquímico (Laboratório de Análises Clínicas) - 40 H	05/12/2019	04/02/2020 a 04/03/2020	SECRETARIA DE SAÚDE.